DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Sexta-feira, 25 de abril de 2025 | Ano V | Edição nº 417 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 12/25 – Pregão nº 06/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo *hatch*, zero quilometro e equipamentos de informática para a saúde pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Emenda Parlamentar da Deputada Federal Maria Rosas – Processo nº 12273428000124001/2024, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 28/04/2025 as 13h00min até às 08h00min do dia 14/05/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/05/2025 às 09h05min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 28/04/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Av Giocondo Giovani Gazotto 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 24 de abril de 2025. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, COM A EMPRESA EDIR BORACINI GOMES – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **EDIR BORACINI GOMES – ME,** CNPJ n° 00.868.835/0001-68, com sede à Rua 14, nº 1.121, Centro, Cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP n° 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 24 de abril de 2024, objeto do **Pregão Presencial nº 07/24**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos as partes resolvem Aditar o Contrato nº 030/24, Pregão Presencial nº 07/24, Processo nº 16/24, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de troca de óleo com fornecimento de filtros e lubrificantes de diversos veículos da frota municipal de diversos setores da municipalidade, para prorrogar o seu contrato até 24 de abril de 2026, a partir de 24 de abril de 2025, com reajuste de 5,48% mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 24 de abril de 2025.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....